



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11  
Nº 85

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 18 de Dezembro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 915/2014, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 13177/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola, matrícula nº 0820, ADILSON DE SOUZA - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 0307, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 906/2014, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora MARLI DA COSTA GAMA RIBEIRO, matrícula nº 4625851, da Função de Servente, a partir de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2014, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 907/2014, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã MARLI DA COSTA GAMA RIBEIRO, na função de Cuidador, a partir de 01 de novembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 909/2014, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã SONIA ISABEL OLIVEIRA DOS SANTOS MOTTA, na função de Cuidador, a partir de 03 de dezembro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 3.755/2014;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede elétrica pública e troca de lâmpadas, fotocélulas e reatores de pontos de luz em logradouros públicos do município;

FORNECEDOR: S. M. Madureira Pinto Transportes ME / CNPJ 04.591.340/0001-95;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais);

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.924/2014;

OBJETO:Contratação de retro-escavadeira/carregadeira 95 CV, motor diesel, 4x4, capacidade de caçamba acima 0,76m³, ar condicionado, com operador, para atender a limpeza de capina, retirada de entulhos, em vários logradouros públicos do município;

FORNECEDOR:Terraescava Serviços de Máquinas Ltda/ CNPJ 03.081.665/0001-65;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 63.254,40(sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA:06 (seis) meses;

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos  
Secretário Municipal de Controle Interno

Izamirthes Farah de Lima Gama  
Secretária Municipal de Promoção Social

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Marco Antônio Oliveira da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Sandro de Oliveira Daumas  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

**VEREADORES:**

André Luiz de Souza Fernandes  
Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Celson da Costa Silva  
Claudio José de Matos Lagon  
Erisvaldo Alves da Silva  
Vagner Santos Ignácio  
Marcelo Rodrigues dos Santos

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**  
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

## DECRETO Nº 113/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2014.  
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO I					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	ficha	fonte	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu</b>					
04.10.301.0402.3.012	4490-51	337	013		96.800,00
04.10.122.0401.2.551	3190-13	02	000	20.300,00	
04.10.122.0401.2.552	3390-30	10	000	15.000,00	
04.10.301.0402.2.557	3190-13	30	000	44.000,00	
04.10.301.0402.2.557	3191-13	32	000	3.500,00	
04.10.302.0403.2.568	3191-13	60	000	3.500,00	
04.10.302.0404.2.571	3190-13	73	000	6.500,00	
04.10.305.0402.2.573	3190-13	85	000	4.000,00	
<b>Total</b>				<b>96.800,00</b>	<b>96.800,00</b>

## PORTARIA Nº 912/2014, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, de excepcional interesse público, com o objetivo de suprir as necessidades do serviço, conforme Lei Municipal nº 577/2003, alterada pela Lei 594/2003 e Lei 728/2006.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
MONIQUE DE SOUZA JARDIM	MEDICO SOCORRISTA	04/12/2014	31/12/2014
MICHELÍ LEITE BICHARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/12/2014	31/12/2014
LEANDRO MANHÃES GOMES	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	05/12/2014	31/12/2014
TAMARA TAVARES COSTA	MÉDICO SOCORRISTA	01/12/2014	31/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 893/2014, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4622465	CELIA AMARAL DOS SANTOS	15	30/09/2014	12076/2014
4625149	ELIELMA DA SILVA	90	27/10/2014	13419/2014
4626091	SHIRLEI COUTINHO NASCIMENTO	30	01/10/2014	12098/2014
		30	30/10/2014	13513/2014
4000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	60	25/09/2014	11894/2014
4600986	ALEXANDRE DE CARVALHO HUBNER	204	09/09/2014	11006/2014
4600993	CARLA FABIANE SOARES M. MARTINS	90	26/07/2014	9405/2014
4000751	CONSUELI DOS SANTOS DA SILVA	44	07/10/2014	12721/2014
4600973	IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA	60	01/10/2014	12172/2014
4625123	IRLA BRAGANÇA DA S. N. DE PAULA	60	25/09/2014	11914/2014
241	GENILDA LEAL DE LIMA	90	24/09/2014	11786/2014
4624807	ANGELA GOMES CADIMO	90	24/09/2014	11784/2014
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	15	31/10/2014	13681/2014
4600970	NILZETE SILVA DE SOUZA	120	10/09/2014	11242/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR.º LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4

REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 892/2014, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art.s. 196, 197 e 198 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
607	ISIS MARIA PAIXÃO DE F. FONTES	60	14/11/2014	14253/2014
4000179	CLAUDIA MARCIA MORENO MAIA	60	13/11/2014	14448/2014
4623474	DEBORA VIANA DA SILVA SOUZA	30	20/10/2014	12862/2014
2001146	HERCILIA ROCHA GUIMARAES	30	14/10/2014	12703/2014
4625050	FLAVIA RICHARD ROCHA MACHADO	60	30/09/2014	12108/2014
4000169	GEILCE GOMES DE SOUZA	14	02/10/2014	12103/2014
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	60	16/09/014	11379/2014
4622860	LUCIMAR DOS SANTOS G. MOREIRA	30	16/10/2014	12884/2014
		30	17/09/2014	11530/2014
4000878	CACILDA DA SILVA MUNIZ	30	17/09/2014	11499/2014
4622465	CELIA AMARAL DOS SANTOS	15	13/10/2014	12579/2014
		30	28/10/2014	13428/2014
4625167	MARITA BERSOT BARBOSA	180	28/10/2014	12379/2014
4625230	VERONICA BERNADETE A. DE FREITAS	12	27/10/2014	13275/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR.º LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4

REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 891/2014, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
699	SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT	30	09/11/2014	14575/2014
970	LIGIA MARIA BRITO DIAS DA CRUZ	9	06/11/2014	14193/2014
4625193	FERNANDA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	5	10/11/2014	14196/2014
4625283	CASSIANE SOUZA DA SILVA	10	11/11/2014	14385/2014
4623171	HELENA CAMPISTA DE SOUZA	30	24/09/2014	11853/2014
4622465	CELIA AMARAL DOS SANTOS	14	16/09/2014	11473/2014
4625693	IZABEL CRISTINA PIZZO FALCÃO	14	24/09/2014	11998/2014
751	CONSUELI DOS SANTOS DA SILVA	15	01/10/2014	12091/2014
601	JOCELY DA SILVA MUNIZ	5	06/10/2014	12302/2014
596	SILVANA SILVA MUNIZ RODRIGUES	30	01/10/2014	12089/2014
4625689	LACIMAR DA SILVA BARBOSA	5	04/11/2014	13960/2014
4622449	ELANE GONÇALVES PEREIRA	14	24/10/2014	13399/2014
501 660	ELIZABETH NUNES BERBAT	15	01/10/2014	12075/2014
505	LILIAN MARCIA DE O.C. NASCIMENTO	5	03/11/2014	14061/2014
1103	ROBERTO DA SILVA NEVES FILHO	5	13/10/2014	12567/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 890/2014, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4622449	ELANE GONÇALVES PEREIRA	15	02/10/2014	12272/2014
1030	RAPHAEL FIGUEIRA DONATO	6	03/11/2014	14102/2014
4625642	LUCIANA CORREA PINHEIRO	5	29/09/2014	12204/2014
4622693	TELMA DIAS FERNANDES	10	23/10/2014	13203/2014
4624431	SILVANA MIRANDA SOARES CHAGAS	15	21/10/2014	13441/2014
4622576	ROSENETE BUENO CARDIM	10	25/09/2014	11831/2014
4625230	VERONICA BERNADETE A. DE FREITAS	10	15/10/2014	12899/2014
4623995	JORCELI DE OLIVEIRA RAMOS	15	05/11/2014	14082/2014
1014	CARLOS HENRIQUE CRESPO	14	05/11/2014	14120/2014
712	NELSI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5	20/10/2014	13007/2014
4622634	ROSEMERY PINTO FIGUEIRA	90	07/10/2014	12350/2014
4000676	MARCIA MARIA NARCISO COELHO	60	10/09/2014	11254/2014
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	5	29/10/2014	13421/2014
2001027	ELIZABETH BERSOT CHAGAS	60	22/10/2014	13123/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 889/2014, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4624003	ROSEMAR RIBEIRO DOS S. DE FREITAS	7	22/10/2014	13283/2014
4622718	MIRELI TAVARES CUNHA	30	08/11/2014	14224/2014
4625403	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	5	30/10/2014	13542/2014
4622457				
4625757	AMANDA LIMA TEIXEIRA FRANÇA	8	12/09/2014	11349/2014
4625744	PATRICIA TAVARES FERREIRA	5	14/10/2014	12687/2014
4624816	IZABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	15	17/09/2014	11641/2014
4600997	TATIANA GOMES DOS SANTOS	15	09/10/2014	12413/2014
664	JULIANA RESENDE MONTEIRO	15	08/10/2014	12484/2014
714	MARIA DE FATIMA FOLLY	15	23/09/2014	11713/2014
1051	HILANA GASPAS FELIX	14	11/08/2014	9957/2014
1154	JEFFERSON ALMEIDA FERREIRA	8	28/08/2014	11034/2014
4624216	ERIKA RODRIGUES KORROL	7	06/10/2014	12307/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR.º LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 888/2014, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4600970	NILZETE SILVA DE SOUZA	15	27/08/2014	10671/2014
765	MARIA DE FATIMA P. DO N. LINHARES	15	25/10/2014	13449/2014
4000444	VARDELEIA DONATO COSTA	7	17/09/2014	11479/2014
4625443	ALECSANDRA DOS SANTOS SANTIAGO	12	22/09/2014	11735/2014
4625063	EDMAR COSTA DA SILVA	15	22/09/2014	11739/2014
4625980	THAWANNE NEVES COUTO	7	12/10/2014	12514/2014
1088	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	15	03/10/2014	12185/2014
4625768	MICHELE CARVALHO	5	16/09/2014	11452/2014
4600968	ALESSANDRA LIMA PEREIRA DE SOUZA	5	07/09/2014	11094/2014
4000417	ELLEN CRISTINA DE BRITO BESSA	60	02/10/2014	12725/2014
202	ALIETE DA SILVA FERNANDES	10	05/08/2014	9795/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.]

**DR.º LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 887/2014, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
2001145	ROSELENE DA CONCEIÇÃO S. DE JESUS	5	29/09/2014	12001/2014
4625157	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	10	21/10/2014	13036/2014
4600984	LIGIANE GRIJO DA SILVA	15	13/10/2014	12577/2014
1042	DIEGO DA SILVA DE CAMPOS TAVARES	15	20/10/2014	12818/2014
884	MARCELE CARDIM DE SOUZA	10	20/10/2014	13085/2014
4625152	ELIARES MACHADO P. DE OLIVEIRA	15	29/09/2014	12086/2014
4625397	MAIKON FELIPPE DE ALMEIDA	60	21/10/2014	13020/2014
4624799	SILVIA DE ARAUJO MACEDO	9	25/09/2014	11829/2014
4624900	LIVIA MAGNAVITA CARVALHO BARBOSA	5	22/09/2014	11695/2014
2000913	GERALDO MACHADO DE CARVALHO	15	22/10/2014	13150/2014
1116	MARLEN NUNES BERBAT	15	27/10/2014	13370/2014
795	VIVIAN MORAES LEAL	30	28/10/2014	13477/2014
4625050	FLAVIA RICHARD ROCHA MACHADO	60	31/07/2014	5588/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 886/2014, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e no termo do art. 200 da Lei nº 081/91 c/c art. 1º da Lei nº 895/08 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade para as servidoras abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
4600984	LIGIANE GRIJO DA SILVA	180	04/11/2014	14375/2014
4625152	ELIARES MACHADO P. DE OLIVEIRA	180	13/10/2014	12922/2014
4625230	VERONICA BERNADETE A. DE FREITAS	180	02/11/2014	13780/2014
4625157	FABIANA DOS SANTOS CARDOSO	180	04/11/2014	13946/2014
4623297	EDILAINÉ PACHECO BUENO	180	18/09/2014	11503/2014
4625742	PRISCILA FARIA PACHECO	120	12/09/2014	11123/2014
4625757	AMANDA LIMA TEIXEIRA FRANÇA	120	22/09/2014	11667/2014
4626091	FERNANDA AZEVEDO DA R. SOARES	180	14/10/2014	13379/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DR. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA**

- Médico do Trabalho -

CRM 5203042-4  
REGISTRO 12414

**CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES**

- Prefeito -

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.212/2014;  
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;  
FORNECEDOR:CESAR PEIXOTO DE SOUZA/ CPF453.632.347-34;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 6.437,90(seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos);  
VIGÊNCIA:07 (sete) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.212/2014;  
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;  
FORNECEDOR:AGRIMALDE NEVES/ CPF453.700.957-87;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 3.998,40(três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);  
VIGÊNCIA:07 (sete) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.212/2014;  
OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;  
FORNECEDOR:MARCIA REGINA DE OLIVEIRA/ CPF070.837.107-83;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 9.211,40(três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);  
VIGÊNCIA:07 (sete) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.132/2014;  
OBJETO:Aquisição de pneus para o caminhão basculante Ford Cargo 1317-E, placa KXE-1292, Retro-escavadeira 86HS MasseyFerguson sem lança e trator MasseyFerguson;  
FORNECEDOR:RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLE/ CNPJ 17.169.134/0001-33;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.690/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais a serem utilizados nas cozinhas e despesas das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:R.S.R. COMERCIAL LTDA EPP/ CNPJ 05.664.075/0001-90;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 2.200,50(dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.690/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais a serem utilizados nas cozinhas e despesas das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:BRAGA E PRUDENCIO LTDA EPP/ CNPJ 02.085.185/0001-00;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 4.572,00(quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.317/2014;  
OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ 11.676.271/0001-88;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 17.676,00(dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.317/2014;  
OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:AFF COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME/ CNPJ 01.406.676/0001-67;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 26.955,00(vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.538/2014;  
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento Caminhão Hidrojato sugador e desentupidor de fossa com tanque com capacidade de 12.000 (doze mil) litros, com motorista, abastecimento e manutenção do mesmo;  
FORNECEDOR:Picanço Fiuza Promoções e eventos Ltda/ CNPJ 05.443.303/0001-00;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 40.581,60(quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);  
VIGÊNCIA:06 (seis) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:8.984/2014;  
OBJETO:Aquisição de uniforme escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:E.H.B. BARROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME/ CNPJ 04.946.757/0001-23;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 43.607,52(quarenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:10.311/2014;  
OBJETO:Contratação de empresa para locação de ônibus tipo rodoviário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social;  
FORNECEDOR:FONSECA E MACHADO TRANSPORTE E TURISMO LTDA/ CNPJ 08.692.104/0001-16;  
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;  
VALOR: R\$ 23.500,00(vinte e três mil e quinhentos reais);  
VIGÊNCIA:04 (quatro) meses;



## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.260/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais para compor os 100 (cem) enxovais para atender as gestantes acompanhadas pelo Programa Municipal Nascer com Dignidade;  
FORNECEDOR:CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/ CNPJ 11.522.373/0001-49;  
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;  
VALOR: R\$ 19.405,00(dezenove mil, quatrocentos e cinco reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.477/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais para a confecção de café da manhã para tender os servidores municipais;  
FORNECEDOR:FARO COMERCIAL LTDA/ CNPJ 17.069.079/0001-00;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 4.786,00(quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.477/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais para a confecção de café da manhã para tender os servidores municipais;  
FORNECEDOR:M. K. S. FONSECA COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS/ CNPJ 15.278.015/0001-93;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 5.526,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);  
VIGÊNCIA:02 (dois) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.548/2014;  
OBJETO:Aquisição de 50 (cinquenta) ventiladores para serem utilizados nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:L.G.X. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME/ CNPJ 18.491.919/0001-90;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 9.000,00(nove mil reais);  
VIGÊNCIA:15 (quinze)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.581/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza;  
FORNECEDOR:FARO COMERCIAL LTDA ME/ CNPJ 17.069.079/0001-00;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 121,80(cento e vinte e um reais e oitenta centavos);  
VIGÊNCIA:30 (trinta)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.581/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza;  
FORNECEDOR:L.A. FIDALGO ME / CNPJ 01.607.529/0001-30;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 1.225,72(um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos);  
VIGÊNCIA:30 (trinta)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:186/2014;  
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço funeral e material, visando a assistência das famílias hipossuficientes do município;  
FORNECEDOR:F. de Oliveira Floricultura ME/ CNPJ 08.932.953/0001-08;  
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;  
VALOR: R\$ 19.180,00(dezenove mil, cento e oitenta reais);  
VIGÊNCIA:06 (seis) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:186/2014;  
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço funeral e material, visando a assistência das famílias hipossuficientes do município;  
FORNECEDOR:F. de Oliveira Floricultura ME/ CNPJ 08.932.953/0001-08;  
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;  
VALOR: R\$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais);  
VIGÊNCIA:06 (seis) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:305/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/ CNPJ 13.791.068/0001-88;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 63.551,00(sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais);  
VIGÊNCIA:04 (quatro) meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:305/2014;  
OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME/ CNPJ 01.607.529/0001-30;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 130.830,55(cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos);  
VIGÊNCIA:04 (quatro) meses;

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor ERALDO DASILVA NERIS, Pedreiro, matrícula nº. 0098, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de janeiro de 2009, em importância mensal de R\$ 592,22 (Quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Pedreiro, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu conforme Lei Municipal nº. 584/2003-----R\$ 337,72

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Lei Municipal nº. 864/2008-----R\$ 77,28

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 112,05

VENP - Vantagem Pessoal - 5/5 (cinco quintos), Da Função Gratificada CAI-I, § 2º, do Art. 60, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) Parágrafo Único, do Art. 77, da Lei Municipal nº 756/2006 e § 2º, do Art. 42, da Orientação Normativa nº 01/07.-----R\$ 65,17

## FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL ----- R\$ 592,22

Departamento de Previdência, 15 de dezembro de 2014.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## APOSTILA DE RECÁLCULO E REVISÃO DE PROVENTO

Ficam recalculados e revisados pela paridade os proventos de inatividade do servidor CARLOS ELÍSIO RODRIGUES FONTES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0311, admitido em 01 de outubro de 1987 e aposentado a partir de 22 de agosto de 2006, em cumprimento à determinação da Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012 e Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº 210.698-5/2010.

LEI Nº 584/2003

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar de Administrativo, Ref. Salarial 07, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº 584/2003-----R\$ 309,05

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Parágrafo Único, artº 39 da Lei Mun. nº. 081/1991(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 40,95

Adicional por Tempo de Serviço, 18%(dezoito por cento), art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 63,00  
TOTAL DA REMUNERAÇÃO-----R\$ 413,00

PROVENTO: Proporcionalidade = 6.716/12.775 -----R\$ 212,40  
Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 137,60  
TOTAL DO PROVENTO-----R\$ 350,00

## REVISÃO DA LEI Nº 1.047/2010.

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Ref.Salarial 07, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº 1.047/2010-----R\$ 626,88

Adicional por Tempo de Serviço, 18%(dezoito por cento), art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 112,84  
TOTAL DA REMUNERAÇÃO-----R\$ 739,72

PROVENTO: Proporcionalidade = 6.716/12.775-----R\$ 380,42  
Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 241,58  
TOTAL DO PROVENTO-----R\$ 622,00

Conceição de Macabu, 15 de dezembro de 2014.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPUSERAM O CÁLCULO DA REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE A ZÉLIA CÁDIMO DA SILVA MACHADO - PROCESSO TCE Nº 229.699-7/12.

Vencimento atribuído ao ex- servidor José Carlos Machado, Carpinteiro, matrícula nº. 0071, Nível Básico, Ref. Salarial 11, conforme Lei Municipal nº 1.047/2010-----R\$ 705,56

Adicional por Tempo de Serviço, 30% (trinta por cento), conforme art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)- -----R\$ 211,69

1/5 (um quinto) da Função Gratificada - CAI-I de Chefe da Secão de Estradas Vicinais, Conforme § 2º, do artº.60, da Lei nº.081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)- -----R\$ 13,03

TOTAL -----R\$ 930,28

Conceição de Macabu, 17 de dezembro de 2014.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

## DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS QUE COMPUSERAM O CÁLCULO DA REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE A LENI AZEVEDO DA SILVA - PROCESSO TCE Nº 229.715-7/12.

Vencimento atribuído ao ex- servidor Valdeci Machado da Silva, Servente, matrícula nº. 0217, Nível Elementar, Ref. Salarial 07, conforme Lei Municipal nº 1.047/2010-----R\$ 608,97

Complemento para o salário mínimo, conforme Parágrafo Único, do artº.39, da Lei 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)- -----R\$ 13,03

Adicional por Tempo de Serviço, 18% (dezoito por cento), conforme art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)- -----R\$ 111,96

TOTAL -----R\$ 733,96

Conceição de Macabu, 17 de dezembro de 2014.  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 097/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 11.831/2011 protocolado no IPASCON sob nº.418/2011 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº.202.579-8/2012. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 22 de junho de 2014, a servidora MARIA HELENA SOUSA DE ANDRADE, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0990, Referência Salarial 03, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº.43, da Lei Municipal 756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), mensais, calculados conforme Artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 099/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 189/2013, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 220.906-7/13. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 12 de abril de 2013, a TATIANE DOS SANTOS SILVA, na qualidade de FILHA MENOR do ex - servidor GETÚLIO DE SOUZA SILVA, Servente, matrícula nº. 0000816, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 759,36 (setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente à totalidade da remuneração do ex - servidor no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 101/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 336/2008 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 229.579-1/12. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 07 de julho de 2012, a ADIJALMA RIBEIRO DA COSTA, na qualidade de viúvo da servidora aposentada CLEMILDES BASÍLIO DA COSTA, servente, matrícula nº. 0336, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 677,98 (Seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora aposentada na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 098/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº.324/2008 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº.216.134-5/2009. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de janeiro de 2009, ao servidor ERALDO DA SILVA NERIS, Pedreiro, matrícula nº. 0098, Referência Salarial 10, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº.3º, da Emenda Constitucional nº.47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 592,22 (Quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº. 100/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 084/2007 e em atendimento a determinação do TCE/RJ no Processo nº.227.297-8/2007. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2007, a servidora MARIA HELENA FERNANDES SILVA, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula nº. 0057, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 660,70 (Seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 102/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 381/2013, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 232.279-8/2013. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de setembro de 2013, a servidora ANA MARIA LEAL TAVARES, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0099, Referência Salarial 12, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no e Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.318,99 (Hum mil trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 103/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 016/2011, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 211.226-6/2011. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 09 de janeiro de 2010, a ZÉLIA CÁDIMO DA SILVA MACHADO, na qualidade de viúva do servidor JOSÉ CARLOS MACHADO, carpinteiro, matrícula nº. 0071, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 697,45 (Seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor inativo, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

## PORTARIA Nº. 104/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 018/2012, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº. 207.216-3/2012. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 12 de janeiro de 2012, a LENI AZEVEDO DA SILVA, na qualidade de viúva do servidor inativo VALDECI MACHADO DA SILVA, Servente, matrícula nº. 0217, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 657,39 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor inativo, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2014.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

*Como um passe de mágica,  
Papai Noel está chegando.*

**21 DE DEZEMBRO, A PARTIR DAS 15 H**  
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OTTO GUIMARÃES LINHARES

*Felix Natal*  
PREFEITURA  
**CONCEIÇÃO DE  
MACABU**  
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE